



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 28/2011

Sobre o Projeto de Lei n.º 23/2011-E.

Relator: Ver. Vilson Dias.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Vilson Dias

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 28/2011 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 23/2011-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Vilson Dias.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Alan Müller: voto favorável.

Agudo, 22 de agosto de 2011.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Alan Müller

Ver. João de Deus